



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

REGULAMENTO 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA

1. **CORRIDA:** A 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA é uma ação filantrópica, que tem como objetivo levantar fundos que serão utilizados em campanhas de prevenção e combate ao câncer de mama e custeando a campanha do CÂNCER DE MAMA NO ALVO DA MODA. Aqueles que quiserem contribuir, podem fazer sua doação através da inscrição na corrida, conforme o regulamento. Pela contribuição à causa, os inscritos receberão um kit contendo produtos relacionados à campanha e que franqueará a participação na corrida, sendo que a participação na corrida é opcional.
2. **DATA:** A 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA será realizada no dia 1 de outubro de 2017.
3. **LOCAL:** A etapa será realizada no Campo de Marte na Cidade de São Paulo - SP. A largada será realizada às 07h00min. Poderão participar da prova os apoiadores da campanha de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.
4. **DISTÂNCIAS:** A CORRIDA e CAMINHADA serão disputadas nas distâncias de 5 km e 10 km (corrida) e 3,5 km (caminhada).
5. **DURAÇÃO:** A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 30 minutos.
6. **IDADE MÍNIMA:** A idade mínima para os apoiadores da campanha participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF: provas com percurso de até 5 km - 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, mediante autorização por escrito e com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. Provas com percurso de até 6 km - 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, mediante autorização por escrito e com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit. Provas com percurso de até 10 km - 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Qualquer descumprimento desta será punido com a desclassificação na prova.



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

7. **LÍMITE DE PARTICIPAÇÃO:** Em virtude da limitação de espaço e visando a segurança de todos os apoiadores da campanha, haverá um limite de apoiadores da campanha para esta ação, de forma que as contribuições serão feitas por meio de inscrição para participação na corrida e caminhada.

8. **INSCRIÇÕES:**
 - a. As inscrições acontecerão entre os dias 17 de julho e 27 de setembro de 2017. As inscrições serão realizadas pelo site www.corridaibcc.com.br e pelo site de inscrições Ticket Agora (www.ticketagora.com.br). Eventual abertura de inscrição no local da entrega de kits será comunicada com antecedência pela organização.

 - b. É de responsabilidade do apoiador(a) da campanha as corretas informações pessoais no ato da Inscrição. Ao participar deste evento, o apoiador(a) da campanha assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

 - c. O Diretor da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

 - d. Todo apoiador(a) da campanha deverá informar de maneira específica a modalidade na qual participará, seja 5km e 10 Km – Corrida ou 3,5 Km – Caminhada.

9. **TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Na inscrição online, cada apoiador(a) da campanha deverá ler e aceitar o documento Termo de responsabilidade durante o processo de inscrição para poder efetivar a inscrição.

10. **INSCRIÇÃO NÃO TRANSFERÍVEL:** em virtude da legislação em vigor e por questões de segurança, nenhum apoiador(a) da campanha poderá transferir para outro a inscrição na 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA, ela é pessoal e intransferível.

11. **DESCONTO IDOSO:** Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição através do site do evento. A retirada do kit e do chip deve ser realizada pessoalmente pelo apoiador(a) da campanha inscrito, apresentando o documento original de identidade.



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

12. **ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições serão encerradas na quarta-feira da semana da prova às 16h (dia 27/09/2017), ou até as inscrições esgotarem. As inscrições terão o valor de: kit único R\$ 80 (inclusa a taxa de comodidade) até dia (17/08/17), a partir do dia 16/08/2017 o valor do kit será de R\$95 (inclusa a taxa de comodidade) até o dia 27/09/2017.
13. **DEVOLUÇÃO INSCRIÇÃO:** O valor pago pela inscrição não será devolvido caso o(a) apoiador da campanha comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, através do e-mail contato@corridaibcc.com.br.
14. **RETIRADA DE KIT:** A retirada de kits deverá acontecer na semana da prova, de quinta-feira a sábado, exclusivamente em (em breve informações), no horário de funcionamento do local.
15. **CONDIÇÕES RETIRADA KIT:** Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.
16. **RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS:** o KIT só poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação de autorização assinada específica para este fim (arquivo em anexo).
17. **CONFERENCIA DE KIT:** É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.
18. **NÚMERO DE PEITO:** À cada apoiador(a) será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações. A utilização do número de peito é obrigatória durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o apoiador(a) da campanha que não cumprir esta regra. O número de peito somente conterá o nome do apoiador(a) da campanha caso a inscrição do mesmo seja feita até 15 dias úteis antes do evento.
19. **UTILIZAÇÃO CHIP (DESCARTÁVEL) DE CRONOMETRAGEM:**
 - a. É obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, preso ao tênis esquerdo, sendo passíveis de desclassificação os apoiadores da campanha que não cumprirem este artigo.



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

- b. A nenhum apoiador(a) da campanha da Prova dos 5km e 10 Km - Corrida, será permitida a participação sem chip. A Prova dos 3,5 Km – Caminhada não terá cronometragem eletrônica.
20. **EXAME MÉDICO:** É muito importante que todos os apoiadores da campanha da corrida a realizem uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.
21. **SERVIÇOS MÉDICOS:**
- a. A organização disponibilizará aos apoiadores da campanha do evento os serviços médicos próprios para este tipo de evento, incluindo ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.
- b. O Direto Médico da Prova reserva-se o direito de, durante o decorrer da mesma, retirar qualquer apoiador da campanha que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
22. **EXAMES ANTIDOPING:** A Organização se reserva o direito da realização de exames antidoping para os apoiadores da campanha da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
23. **HIDRATAÇÃO:** Estão definidos ao longo do percurso da prova quatro postos de hidratação com água.
24. **SEGURANÇA PROVA:** Para garantir a segurança da prova, se contará com o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos apoiadores da campanha.
25. **BANHEIROS PORTÁTEIS:** Serão colocados à disposição dos apoiadores da campanha inscritos sanitários PCD e padrão.
26. **GUARDA-VOLUMES:** Dentro da arena do evento, será reservado um espaço específico para guarda-volumes, próximo à área de Largada/Chegada.
27. **FALTAS GRAVES NA PARTICIPAÇÃO:**
- a. Os apoiadores da campanha deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.
- b. A organização não permitirá a participação de qualquer pessoa que pule a grade para entrar na pista no momento da Largada. O apoiador(a) da campanha deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do apoiador da campanha.

c. A participação do apoiador(a) da campanha na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

d. Acompanhamento de apoiadores da campanha por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do apoiador(a) da campanha.

e. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo apoiador(a) da campanha será passível de desclassificação.

28. RESPONSABILIDADE OBJETOS PESSOAIS (APOIADORES DA CAMPANHA):

a. A Organização não se responsabilizará pela guarda de qualquer tipo de objeto esquecido no Guarda-Volumes do evento pelos apoiadores da campanha da corrida. Este serviço é uma cortesia aos apoiadores da campanha.

b. O Guarda-volumes será desativado às 9h30, com 15 (quinze) minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor. A partir deste horário, os pertences estarão à disposição dos interessados, na sede da Life Marketing Esportivo, em horário comercial, de segunda a sexta, por 15 (quinze) dias a contar da data da prova.

c. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos apoiadores da campanha no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os apoiadores da campanha/apoiadores da campanha venham a sofrer durante a participação neste evento.

29. RESPONSABILIDADE POR TERCEIROS (APOIADORES DA CAMPANHA): A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por apoiadores da campanha inscritos na prova a terceiros ou outros apoiadores da campanha, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

30. RESPONSABILIDADE PERCURSO (DEFEITOS): A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.



**CORRIDA E CAMINHADA
CONTRA O CÂNCER DE MAMA**
São Paulo • 2017



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

31. **CESSÃO DIREITOS DE IMAGEM (APOIADORES DA CAMPANHA):** Ao participar deste evento, cada apoiador(a) da campanha cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.
32. **SUSPENSÃO EVENTO:** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos apoiadores da campanha.
33. **CLASSIFICAÇÃO:** A 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA terá classificação Geral Feminina 5k e 10k, Geral Masculino 5k e 10k, PCD Feminina 5k e 10k e PCD Masculina 5k e 10k;
34. **PREMIAÇÃO:**
- a. A premiação será com troféus para as 5 primeiras colocadas na CATEGORIA FEMININA GERAL 5k e 10k e para os 5 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA GERAL 5k e 10k, sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada. Também serão premiados com troféus as 3 primeiras colocadas na CATEGORIA FEMININA PCD 5k e 10k e os 3 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA PCD 5k e 10k, sendo considerado apenas o tempo bruto para a premiação mencionada. O tempo líquido será disponibilizado no site oficial do evento para consulta posterior, não sendo considerado para ranking de premiação.
 - b. O(A) apoiador(a) da campanha que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá reclamar seu medalhão junto à organização em até 15 (quinze) dias corridos após a prova, devendo retirá-lo na Life Marketing Esportivo dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.
 - c. Não haverá premiação em dinheiro, sendo que todos os apoiadores da campanha que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas ao finalizar a prova.
 - d. Não haverá premiação em dinheiro.
35. **RESULTADOS:** Os resultados oficiais da 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA serão informados através do site oficial do evento www.corridaibcc.com.br, ao prazo de até 48 horas após o término do evento.
36. **FOTOS:** As fotos oficiais da 56ª CORRIDA E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER DE MAMA serão subidas no site oficial do evento www.corridaibcc.com.br, ao prazo de até 48 horas após o término do evento.